



JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa tem como objetivo principal reunir dados precisos e atualizados sobre a população com deficiência, permitindo uma formulação de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e direcionadas às reais necessidades dessa parcela da população.

No Brasil, as pessoas com deficiência representam uma parcela significativa da sociedade, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, a ausência de informações detalhadas em nível municipal dificulta a elaboração de estratégias voltadas à promoção de acessibilidade, inclusão social e igualdade de oportunidades.

Ao instituir o Censo Municipal, será possível mapear as condições de vida, o acesso a direitos e serviços, além de identificar as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência no município. Já o Cadastro Municipal atuará como um instrumento contínuo e dinâmico, permitindo o monitoramento das condições dessa população e a atualização constante das informações levantadas.

Além de subsidiar a criação de políticas públicas, a proposta busca garantir o cumprimento de legislações federais como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece direitos e diretrizes voltados à promoção da cidadania e da inclusão social.

Com a implementação deste projeto, espera-se:

1. Facilitar a destinação de recursos e investimentos para ações prioritárias.
2. Promover a integração das pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade.
3. Incentivar o diálogo entre o poder público, a sociedade civil e entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

